



Assim, em conformidade com Regulamentação das etapas do processo seletivo de candidatura para a eleição do Conselho Tutelar do Município de Hortolândia, nos termos previstos na Resolução CMDCA nº 05/2019 e Resolução CMDCA nº 10/2019, RESOLVE:

- Os **Conselheiros Tutelares Eleitos e Suplentes** deverão **entregar a documentação prevista no item 12.5.6. da Resolução CMDCA nº 10/2019**, como item essencial para diplomação e posse, até o dia 28/11/2019 às 16 horas, na Casa dos Conselhos – sede do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Hortolândia – SP, na Rua Argolino de Moraes, 415 - Vila São Francisco, Hortolândia, **com protocolo junto ao Servidor Miguel Aparecido Barbosa Junior.**
- Fica designado o dia 03/12/2019, às 9 horas, na Câmara Municipal de Hortolândia, a **Sessão Solene de Diplomação dos Conselheiros Tutelares Eleitos e Suplentes**, sito na Rua Joseph Paul Julien Burlandy, 250 - Parque Gabriel, Hortolândia.

Hortolândia, 19 de novembro de 2019.

Situação	Nome	Representação
Membro	Nathalia Brisolla de Mello	Secretaria Municipal de Administração
Coordenadora	Luciane Ponce Pastana	Secretaria Municipal de Habitação
Titular	Átila Paz	Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social
Titular	Laurindo Manoel da Silva	Centro Comunitário São Pedro
Relatora	Liliane de Carvalho Lourenço Rigoli	Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira (ADRA – Núcleo Vinde a Mim)

**Átila Paz**  
Presidente  
CMDCA – Hortolândia  
Gestão 2018/2020

**Liliane de C. Lourenço Rigoli**  
1º Secretária  
CMDCA – Hortolândia  
Gestão 2018/2020

## SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

### HORTOPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE HORTOLÂNDIA

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 0012/2018 1º TERMO ADITIVO Nº 0011/2019-DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0029/2018 OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE OU ACESSO À PLATAFORMA WEB DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS, SERVIÇOS TÉCNICOS NA GESTÃO DE INVESTIMENTOS, COM A IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E ACOMPANHAMENTO DURANTE O PERÍODO CONTRATUAL”. Diante dos elementos constantes no Processo Administrativo protocolado sob nº 2018.34.500102PA notadamente composto pelo Parecer Jurídico e justificado com base nas disposições legais contidas no Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 AUTORIZO a renovação do contrato com a empresa “PAR ENGENHARIA FINANCEIRA LTDA EPP”, pelo período de 12 (doze) meses com parcelas iguais no valor de R\$ 758,75

(Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos), perfazendo o valor total de R\$ 9.105,11( Nove Mil , Cento e Cinco Reais e Onze Centavos. As despesas referentes a este processo, no exercício de 2019, ocorrerão na conta da dotação orçamentária registrada sob nº 03.03.01.09.122.0103.2050, Elemento de Despesa 3.3.90.40.01 – LOCAÇÃO DE SOFTWARES. “ANTONIO AGNELO BONADIO | DIRETOR SUPERINTENDENTE. HORTOLÂNDIA, 19 de novembro de 2019.

## PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Hortolândia

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

#### Ordem do Dia

A Câmara Municipal de Hortolândia torna pública para conhecimento a 38ª Sessão Ordinária de 2019, prevista para próxima segunda-feira, dia 25 de novembro de 2019, às 17h30min, com os seguintes trabalhos:

#### ORDEM DO DIA

**Item único - Discussão única do Parecer Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº 989/2019**, de autoria do TCESP - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, referente as CONTAS MUNICIPAIS DO EXERCÍCIO DE 2017 - TC Nº 6657.989.16-6.

#### Sessão Extraordinária

#### CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA, nos termos do Art. 281 do Regimento Interno, **CONVOCA** os Srs. Vereadores para a 7ª Sessão Extraordinária, para as 19h, do dia 25 de novembro, segunda-feira, com a seguinte Ordem do dia:

#### ORDEM DO DIA:

**Item 1 - Discussão única do Projeto de Lei nº 163/2019**, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações na lei nº 2.298, de 23 de outubro de 2009, que “dispõe sobre empreendimentos habitacionais de interesse social no Município de Hortolândia e dá outras providências”.

**Item 2 - Discussão única do Projeto de Lei nº 171/2019**, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações na Lei nº 3.461 de 20 de dezembro de 2017 - Plano Plurianual 2018-2021 e na Lei nº 3.655, de 02 de julho de 2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020.

**Item 3 - Discussão única do Projeto de Resolução nº 25/2019**, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Resolução nº 177, de 11 de setembro de 2018, que “dispõe sobre criação do Parlamento Jovem”.

**Valdecir Alves Pereira**  
Presidente

#### Pareceres:

**PARECERES DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – Reunião Ordinária do dia 13 de novembro de 2019**

1) Parecer Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº 989/2019, de autoria do TCESP - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, que contas municipais do exercício de 2017 - TC nº 6657.989.16-6 - Relator: Paulo Pereira Filho - Parecer favorável - Parecer nº 266/2019.

**PARECERES DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – Reunião Extraordinária do dia 21 de novembro de 2019**

(Comissão de vereadores responsável pela análise do aspecto financeiro e orçamentário dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)



1) Parecer Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº 989/2019, de autoria do TCESP - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, que contas municipais do exercício de 2017 - TC nº 6657.989.16-6 - Relator: Luiz Carlos Silva Meira - Parecer favorável - Parecer nº 169/2019.

2) Projeto de Lei nº 132/2019, de autoria do Vereador Gervásio Batista Pozza, que dispõe sobre a denominação da Rua 12 do loteamento Parque Bellaville - Relator: Thiago Mascarenhas Figueira da Silva - Parecer favorável - Parecer nº 158/2019.

3) Projeto de Lei nº 136/2019, de autoria do Vereador Gervásio Batista Pozza, que dispõe sobre a denominação da Rua 9 no loteamento Parque Bellaville - Relator: Thiago Mascarenhas Figueira da Silva - Parecer favorável - Parecer nº 161/2019.

4) Projeto de Lei nº 137/2019, de autoria do Vereador Gervásio Batista Pozza, que dispõe sobre a denominação da Rua 15 do loteamento Parque Bellaville - Relator: Simone Lopes Betini - Parecer favorável - Parecer nº 162/2019.

5) Projeto de Lei nº 138/2019, de autoria do Vereador Gervásio Batista Pozza, que dispõe sobre a denominação da Rua 7 do loteamento Parque Bellaville - Relator: Simone Lopes Betini - Parecer favorável - Parecer nº 163/2019.

6) Projeto de Lei nº 152/2019, de autoria do Vereador Gervásio Batista Pozza, que dispõe sobre a denominação da Rua 18 do loteamento Parque Bellaville - Relator: Thiago Mascarenhas Figueira da Silva - Parecer favorável - Parecer nº 164/2019.

7) Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2019, de autoria do Vereador Frankmar Messias Barboza - Frank, que dispõe sobre Outorga de Título de Cidadão Hortolandense ao Dr. Marcelo Valk de Souza - Relator: Simone Lopes Betini - Parecer favorável - Parecer nº 166/2019.

8) Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2019, de autoria do Vereador Daniel Laranjeira, que dispõe sobre Outorga de Título de Cidadão Hortolandense a Jairo Luis Blumer - Relator: Thiago Mascarenhas Figueira da Silva - Parecer favorável - Parecer nº 167/2019.

9) Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2019, de autoria do Vereador Daniel Laranjeira, que dispõe sobre Outorga de Título de Cidadão Hortolandense a Adinam Cardozo - Relator: Thiago Mascarenhas Figueira da Silva - Parecer favorável - Parecer nº 168/2019.

**PARECERES DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – Reunião Ordinária do dia 21 de novembro de 2019**

(Comissão de vereadores responsável pela análise dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia que tratem de educação, cultura, esportes, lazer, saúde, assistência social, direitos humanos e cidadania)

1) Projeto de Lei nº 105/2019, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações na Lei nº 3.443, de 11 de dezembro de 2017, que "institui a Política Municipal de Resíduos Sólidos de Hortolândia" - Relator: Paulo Pereira Filho - Parecer favorável - Parecer da Comissão: 153/2019.

2) Projeto de Lei nº 131/2019, de autoria do Vereador Edmilson Marcelo Afonso - Zaca, que dispõe sobre a denominação da Rua 10 do loteamento Parque Bellaville, para denominar-se "Rua Adelaide Cecotti Herrera" - Relator: Gervásio Batista Pozza - Parecer favorável - Parecer da Comissão: 154/2019.

3) Projeto de Lei nº 140/2019, de autoria do Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, que institui o "dia municipal de conscientização sobre a paralisia cerebral", e dá outras providências - Relator: Paulo Pereira Filho - Parecer favorável - Parecer da Comissão: 155/2019.

4) Projeto de Lei nº 153/2019, de autoria do Vereador Clodoaldo Santos da Silva, que dispõe sobre a denominação da EMEI Chácaras Acaraí - Relator: Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa - Parecer favorável - Parecer da Comissão: 156/2019.

5) Projeto de Lei nº 156/2019, de autoria da Vereadora Simone Lopes Betini, que institui no Calendário Oficial de eventos do município o dia do "Eu Amo Hortolândia" - Relator: Gervásio Batista Pozza - Parecer favorável - Parecer da Comissão: 157/2019.

## Portarias da Câmara

**PORTARIA Nº 320, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019** - Fica alterado o gozo de férias do servidor Rodrigo Augusto Borrego, portador do RG nº 26.813.866-7, ocupante do cargo de Motorista, concedido pela Portaria nº 28/2019, referente ao período de 12 à 21 de dezembro de 2019, passando a vigorar o período de 11 à 20 de dezembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2017 à 28 de fevereiro de 2018.

**PORTARIA Nº 321, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019** - Fica alterada a Portaria nº 273, de 18 de setembro de 2019, que concede Licença Prêmio à servidora Luziane Mantovani Rodrigues, já alterada pela Portaria nº 299, de 16 de outubro de 2019, para converter os 45 (quarenta e cinco) dias concedidos em descanso (período de 4 de novembro à 18 de dezembro de 2019) em pecúnia, referente à somatória dos seguintes períodos aquisitivos: período aquisitivo de 6 de abril de 1993 à 6 de abril de 1994, correspondente a 1 (um) ano e 1 (um) dia; período aquisitivo de 12 de abril de 1994 à 12 de julho de 1994, correspondente a 3 (três) meses; período aquisitivo de 18 de julho de 1994 à 30 de abril de 1996, correspondente a 1 (um) ano, 9 (nove) meses e 13 (treze) dias e período aquisitivo de 18 de julho de 2014 à 3 de julho de 2016, correspondente a 1 (um) ano, 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, correspondente à 1 (um) ano, 1 (um) mês e 5 (cinco) dias, nos termos do Art. 155 da Lei nº 2.004/2008.

**PORTARIA Nº 322, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019** - Fica alterado o gozo de Licença Prêmio do servidor Alexandre Maruyama, portador do RG nº 21.667.944-8, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, concedido pela Portaria nº 135/2019, referente ao período de 2 à 24 de janeiro de 2020, passando a vigorar o período de 6 à 28 de janeiro de 2020.

**PORTARIA Nº 323, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019** - Fica alterado o gozo de férias da servidora Maria Auxiliadora da Fonseca Silva, portadora do RG nº 25.854.723-6, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, concedido pela Portaria nº 221/2019, referente ao período de 20 à 29 de janeiro de 2020, passando a vigorar o período de 15 à 24 de janeiro de 2020, referente ao período aquisitivo de 5 de janeiro de 2018 à 4 de janeiro de 2019.

**PORTARIA Nº 324, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019** - Fica concedido à servidora Elida Lilian Oliveira Freire Melo, portadora do RG nº 27.479.431-7, ocupante do cargo de Analista Legislativo, licença gestante por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 16 de novembro de 2019.

## DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Hortolândia (Decreto Municipal nº. 3.770, de 27 de Abril de 2017) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Hortolândia.

**CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400.

**IMPRESA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação da Prefeitura de Hortolândia, [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br). Informações pelo Fone: (19) 3965-1400 ou na Avenida Olívio Franceschini, 2500, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP.